



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 040/2017 – CJF

PROCESSO N. CJF-ADM-2017/00227

PREGÃO ELETRÔNICO N. 021/2017 - CJF

DADOS DA EMPRESA
EMPRESA: ENGEWORK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA-ME
CNPJ/MF: 05.434.521/0001-70
ENDEREÇO: SOF Norte, Quadra 02, Conjunto C, n. 12, Loja 02, Brasília - DF
TELEFONE: (61) 3465.2130 (61) 99999.2320
E-MAIL: engeework@gmail.com
SIGNATÁRIO EMPRESA: MARCELO RIBEIRO SILVA – Sócio Administrador
SIGNATÁRIO CJF: MISAEL GUERRA PESSOA DE ANDRADE - Secretário de Administração

DADOS DO ADITIVO
OBJETO: prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato, a partir de 18/12/2018.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/1993, art. 57, II, c/c a Cláusula Sexta e, em conformidade com as informações constante do Processo n. CJF-ADM-2017/00227.
VIGÊNCIA: 18/12/2018 a 17/12/2019
VALOR: R\$ 58.125,00
UNIDADE FISCALIZADORA:

HISTÓRICO
Contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva do arquivo deslizante. Valor: R\$ 58.125,00. Vigência: 18/12/2017 a 17/12/2018



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 040/2017

Primeiro Termo Aditivo ao contrato firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a **ENGEWORK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA-ME**, para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva do arquivo deslizante.

CONTRATANTE CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho III, Lote 9, Polo 8, Brasília-DF, neste ato representado pelo Secretário de Administração, o Senhor **MISAEEL GUERRA PESSOA DE ANDRADE**, brasileiro, CPF n.344.180.161-04, Carteira de Identidade n. 865.844 - SSP/DF, residente em Brasília – DF.

CONTRATADA ENGEWORK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA-ME, CNPJ/MF n. 05.434.521/0001-70, com sede no SOF Norte, Quadra 02, Conjunto C, n. 12, Loja 02, Brasília - DF, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Senhor **MARCELO RIBEIRO SILVA**, brasileiro, CPF/MF n. 416.292.991-20, Carteira de Identidade n. 904258 - SSP/DF, residente em Brasília - DF.

As partes celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993, art.57, inciso II c/c a Cláusula sexta do Contrato e, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2017/00227, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Contrato, por 12 (doze) meses, contados a partir de **18/12/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **18/12/2018 a 17/12/2019**.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor anual, estimado, deste Termo Aditivo é de **R\$ 58.125,00 (cinquenta e oito mil cento e vinte e cinco reais)**, conforme especificado no Anexo I deste Termo.

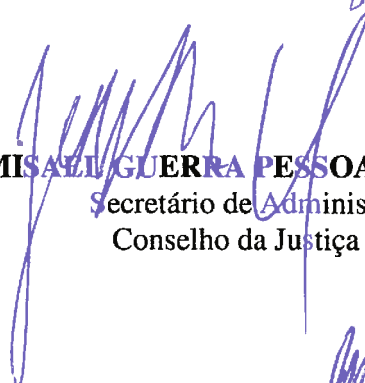
3.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal, no Orçamento Geral da União, e suplementações a ele incorporadas no PTRES: 096903, Natureza da Despesa: 339039 e 339030.

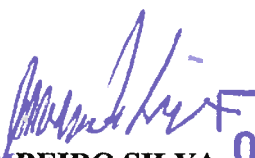
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

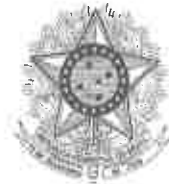
4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 040/2017 - CJF, desde que não contrariem o presente Aditamento.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, 28 de agosto de 2018.


MISAEL GUERRA PESSOA DE ANDRADE
Secretário de Administração do
Conselho da Justiça Federal


MARCELO RIBEIRO SILVA
Sócio Administrador da empresa **ENGEWORK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA-ME**
INSCRIÇÃO NO CNPJ: **05.434.521/0001-70**
SOF NORTE QUARA 02 CONJUNTO C
Nº 12 LOJA 02
Cep 71 060-262 BRASÍLIA DF



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ANEXO I AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 40/2017 - CJF
PLANILHAS DE PREÇOS**

Item	Descrição	Und	Qtde	Valor Mensal	Valor Anual
1	Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva.	und	2	R\$ 2.992,50	R\$ 5.985,00
2	Prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva.	und	2	R\$ 1.795,00	R\$ 3.590,00
3	Estimativa de peças para o período de 12 meses				R\$ 48.550,00
Valor Global Anual do Contrato					R\$ 58.125,00